

ATA DE REUNIÃO

614ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e cinco minutos do dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, e o Sr. Thales Maia Mendonça, Gerência de Controle de Investimentos, durante o item 2 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, durante o item 3 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 4, 2, 3, 5, 6 e 7.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Os Srs. José Neto, Fábio e Thales apresentaram, por intermédio da Proposição nº 75/2026/COINV/DE, a Recomendação nº 66 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de estratégia de curto prazo de investimentos. Foram demonstrados o desempenho e a composição da carteira de investimentos; o monitoramento de riscos de investimentos realizado pela 1ª linha; a conjuntura econômica; a posição das carteiras de operações com participantes; os principais fatores que afetaram os mercados internacionais e doméstico; a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA; as operações de realocação realizadas, bem como foram especificadas as principais premissas da proposta de estratégia de investimentos e desinvestimentos, a alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações propostas para as carteiras preservação e performance. A Diretoria Executiva debateu e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento, e à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.494: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 82, inciso IV do Regimento Interno, da Nota Técnica nº 8/2026/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 25 de junho de 2026, resolve aprovar a Recomendação nº 66 do

Comitê de Investimentos, de 29 de junho de 2026, referente à estratégia de curto prazo de investimentos, com vigência até futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Metodologia de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos: Item retirado de pauta.

4. Alienação de bens móveis sem uso, obsoletos e inservíveis da Funpresp-Exe: O Sr. Roberto apresentou, por intermédio da Proposição nº 74/2026/COLOG/GELOG/DIRAD, solicitação de autorização para prosseguimento de instrução processual, cujo objeto é a alienação de bens móveis sem uso da Funpresp-Exe, com foco na doação de equipamentos de Tecnologia da Informação. Destacou que a proposta decorre do acúmulo de bens obsoletos e inservíveis e, que para esse processo a Fundação optou por seguir ao disposto na Lei nº 14.479/2022 que trata da Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Informou ainda, que a proposta está alinhada às práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança), uma vez que a doação favorece projetos sociais e de inclusão, contribuindo para o bem-estar da comunidade e promovendo a responsabilidade social da Fundação. A Diretoria Executiva debateu a proposta, esclareceu dúvidas e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, determinando o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 2.495: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESPEX, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a alienação de bens móveis sem uso, com foco na doação de equipamentos de Tecnologia da Informação, em alinhamento com a Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança da Fundação, conforme documentos anexos.

INFORMES:

5. Ata dos Colegiados: Não houve.

6. Informes GEPOG: Não houve.

7. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre apresentação do painel “Seguridade Social e Previdência do Servidor”, no 3º Encontro Regional de Entidades Representativas de Trabalhadores do Serviço Público, em 25 de junho de 2026, em Belo Horizonte/BH.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Roberto Machado Trindade

Diretor de Administração Substituto

Andrezza de Albuquerque Lima



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretora de Seguridade**, em 07/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 07/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 09/07/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 13/07/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 13/07/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291217** e o código CRC **7A5EC714**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000101/2026-90

SEI nº 0291217

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>